



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## ATO LEGISLATIVO Nº 015, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação **EXCEPCIONAL** de Comissão de Assuntos Relevantes”.

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, alínea h e § 8º do artigo 117 do Regimento Interno, combinado com a LOM e a Resolução nº 06 de 02 de Agosto de 2023

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogada **EXCEPCIONALMENTE** por 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 10 de outubro, a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais, instituída pela Resolução nº. 06/2023, de 02 de agosto de 2023, face a oitiva de servidores públicos conforme solicitação contida no Ofício CAR nº. 06, de 10 de outubro de 2023, continuam nomeados os Vereadores **LINCOLN JOSÉ FRANCO (SOLIDARIEDADE)**, **PEDRO MÁRCIO GIROTTO (UNIÃO BRASIL)** e **VANDERLEI FRANZONI (PSDB)**, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, conforme nomeados pelo Ato Legislativo nº. 09, de 04 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 10 de outubro de 2023.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Presidente

*Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-*

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável Pelos Serviços de Secretaria